



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira/Divisão de Assistência Estudantil/Setor de Psicologia

DESPACHO

Ao Senhor
Ricardo Brandão

Solicito publicação de errata do Edital 05/2024, de seleção do grupo de cultura e arte, conforme texto abaixo.

Edital nº 05/2023 – Assistência Estudantil

Seleção para o Programa de Incentivo à

Arte e Cultura 2024

O Diretor Geral do Campus Pesqueira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), por meio da Divisão de Assistência ao Estudante (DAE), retificar o item 4, subitem 4.2 do Edital nº 05/2024 – Assistência Estudantil –Arte e cultura, alterando, em parte o a quantidade de bolsas disponibilizadas, no que se refere ao período das inscrições e o data da audição e divulgação dos classificados para entrevista.

Onde se lê:

4.2 Neste Edital, será disponibilizada **6 (seis)** bolsas, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

Favor se lê:

4.2 Neste Edital, será disponibilizada **8 (oito)** bolsas, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) cada.

Pesqueira, 09 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
[JOZELAINE MARIA CAVALCANTE]
[Psicóloga]



Documento assinado eletronicamente por **Jozelaine Maria Cavalcante, Psicóloga-Área**, em 09/04/2024, às 16:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Reginaldo Gomes de Santana, Coordenador(a) do Núcleo de Arte e Cultura**, em 09/04/2024, às 16:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Mariano, Diretor(a)-Geral**, em 09/04/2024, às 17:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Franca Barros, Chefe da Divisão de Assistência Estudantil**, em 09/04/2024, às 19:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1176258** e o código CRC **78F971D7**.
